

# Câmara Municipal de Canarana

Outro

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020

Contratado: **JANICLEI ALVES DA SILVA**, Portador do CPF 012.977.015-93.

Objeto: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO PEDREIRO NA MANUTENÇÃO DESTA CÂMARA DE VEREADORES.

Dotação Orçamentária: 01001/01.031.0001.2001/339036.00.

Prazo: 01 a 29 de maio de 2020.

Valor Global: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Canarana-BA, 01 de maio de 2020.

Adeilson Rodrigues de Oliveira - Presidente

# Câmara Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**  
Praça da Matriz, 234- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba  
CNPJ: 63.087.563/0001-89

## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA E O SR. RONALDO MARTINS PINTO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**, Estado da Bahia, com sede administrativa na Praça da Matriz, 324 Centro, CEP: 44.890-000 Canarana-Bahia, inscrita no CNPJ sob no 63.087.563/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado o Sr. **RONALDO MARTINS PINTO**, CPF 002.034.655-71 e RG. 0774218258 SSP/BA, residente e domiciliado na Tv. Vital Guanaes I, nº 40, centro, CEP 44.890-000, Canarana-Bahia, doravante denominada CONTRATADO, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo de **Inexigibilidade nº. 01/2020**, resolvem rescindir o referido **Contrato nº 01/2020**, de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Sétima e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 01/2020, de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, objeto do processo de Inexigibilidade nº. 01/2020, celebrado em 02 de janeiro de 2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, as partes constantes elegem o Foro da Comarca de Canarana-BA, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Canarana-BA, 01 de junho de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**

Contratante

**RONALDO MARTINS PINTO**

Contratado

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## Câmara Municipal de Canarana

Processo Administrativo nº 08/2020  
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, parágrafo 1º, combinado com Art. 13, inciso III da Lei 8.666/93, a favor do contratado:

Contratado: JOSUE DOURADO GONCALVES, CPF Nº 778.997.925-68.

Objeto: Processo Licitatório para contratação dos Serviços de assessoria e consultoria contábil nesta Camara Municipal de Canarana.

Dotação Orçamentária: 01001/01.031.0001.2001/339035.00.00.

Prazo: 01/06/2020 a 31/08/2020.

Valor Global: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais) a ser pago em 3 (três) parcelas de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Canarana-BA, 01 de junho de 2020.

Adeilson Rodrigues de Oliveira – Presidente

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020

Processo Administrativo nº 08/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2020

Contratado: **JOSUE DOURADO GONCALVES**, Portador do CPF 778.997.925-68.

Objeto: Contratação dos Serviços de assessoria e consultoria contábil nesta Camara Municipal de Canarana.

Dotação Orçamentária: 01001/01.031.0001.2001/339035.00.00.

Prazo: 01/06/2020 a 31/08/2020.

Valor Global: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais) a ser pago em 3 (três) parcelas de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Canarana-BA, 01 de junho de 2020.

Adeilson Rodrigues de Oliveira - Presidente